

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI				04 Ba CEN
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT					09 Ci 03.5
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00		

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.11808.52-1	11 Nome APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE ALBERGONI				13 Bairro NEWTON GUIMARAES
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DOS MOTORISTAS, 26 - QD06 LT09					18 CPF 165.010.828-11
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.082-650	17 CTPS (nº, série, UF) 9279299 - 0030 / PR		
19 Data de Nascimento 02/11/1971	20 Nome da Mãe ANA GARCIA DE ANDRADE				

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 657,68	24 Data de Admissão 14/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 11/07/2022	26 Data de Afastamento 11/07/2022	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 1.220,08	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.220,08</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 94,58	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 94,58</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.125,50</b>

Complementar

+ Aparecida fll

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95 02 Razão Social/Nome  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 126.11808.52-1 11 Nome  
APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE ALBERGONI  
17 CTPS (nº, série, UF) 9279299 - 0030 / PR 18 CPF 165.010.828-11 19 Data de Nascimento 02/11/1971 20 Nome da Mãe  
ANA GARCIA DE ANDRADE

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 14/10/2021 25 Data do Aviso Prévio 11/07/2022 26 Data de Afastamento 11/07/2022 27 Cod. Afastamento SJ1 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

*Lucas Miranda*, 21 de julho de 2022.

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

*Lucas Miranda*

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

*Aparecida*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTRC  
**CEP:** 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95

**Página:** 1 / 1  
**Emissão:** 28/07/2022  
**Horas:** 09:05:35

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

<b>Empregado:</b> 346 - APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE ALBERGONI				<b>CTPS:</b> 9279299 / 0030 - PR
<b>Cargo:</b> AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	<b>PIS:</b> 126.11808.52-1	<b>Data nascto:</b> 02/11/1971	<b>Salário:</b> 657,68	
<b>Data admissão:</b> 14/10/2021	<b>Data opção:</b> 14/10/2021	<b>Data aviso:</b> 11/07/2022	<b>Data demissão:</b> 11/07/2022	<b>Data projeção:</b> 10/08/2022
<b>Motivo demissão:</b> Pedido de demissão SEM justa causa	<b>Data pagamento:</b> 02/08/2022			

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Insalubridade</b>				
515	INSALUBRIDADE RETROATIVA	1.220,08	1.220,08	
<b>INSS</b>				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,72		94,58
		<b>Totais:</b>	1.220,08	94,58
		<b>Líquido rescisão:</b>		1.125,50

**Base de cálculo dos impostos**

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	1.220,08
FGTS Mensal:	97,60
Base FGTS 13º:	0,00
FGTS 13º:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	1.220,08
Base INSS 13º Salário:	0,00
Base IRRF Mensal:	1.220,08
Abat. IRRF Mensal:	94,58
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Abat. IRRF 13º Salário:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	0,00
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	SIM

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
6	Nenhum

**Férias**

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
14/10/2021 a 11/07/2022	22,50	1	33,33

*x Aparecida gkC*

ItaúEmpresas



DGX TERC SERV EIRELI  
20.596.423/0001-23

agência  
4019

conta corrente  
20817-4

## Comprovante Transferência

### dados do pagador

nome: DGX TERC SERV EIRELI  
CPF / CNPJ do pagador: 20.596.423/0001-23  
agência/conta: 4019/20817-4

### dados do recebedor

nome do recebedor: APARECIDA G A ALBERGONI  
instituição: 341 - Itaú Unibanco - ISPB 60701190  
agência/conta: 8092/50969-7

### dados da transação

valor: R\$ 1.128,45  
data da transferência: 27/07/2022  
tipo de transferência: TEF - transferencia entre contas Itaú

autenticação no comprovante:  
33C4DC6372DDC13841F2DC6D675D1CCDF33DADF9

controle:  
981040109000017

transação efetuada em 27/07/2022 às 17:02:02 via SISPAG

atualizado em 27/07/2022 17:02:06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itau.com.br/empresas](http://www.itau.com.br/empresas). Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

+ Aparecida G A